

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO
E DEPÓSITO**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal - SP, compareci eu, Oficiala de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº1500640-15.2016.8.26.0180, que PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move em face de ELIANE SEBASTIÃO, pelo qual procedi à PENHORA do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

LOTE DE TERRENO SOB Nº11 DA QUADRA “G” DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM DIVA SARCINELLI GONÇALVES”, NESTA CIDADE E COMARCA, COM A ÁREA DE 200,00M², SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO COM FRENTE PARA A RUA JOSÉ VICENTE VILAS BOAS, Nº 440, COM ÁREA DE 43,18M², MELHOR DESCRITO NA CÓPIA DA MATRÍCULA QUE SEGUE EM ANEXO E PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA AUTO. MATRICULADO NO CRI LOCAL SOB Nº 16.297. AVALIADO EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Feita a penhora nomeei fiel depositário (a) _____ que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo(a) depositário(a).


 Ana Carla Carneiro Ciaco
 Oficiala de Justiça

Depositário(a)